PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando a importância da literatura como instrumento de educação na formação da sociedade, na sua identidade cultural;

Considerando que o Município de Salvador não possui um Festival Literário onde saraus anuais aconteçam sobre literatura fantástica;

Considerando que o protagonismo infantil em eventos como esse, por meio do acompanhamento de produções artísticas e culturais que a literatura fantástica propõe, além de ser extremamente popular entre adolescentes, jovens e adultos, principalmente em anos como os anteriores, onde diversas livrarias estão sendo fechadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a viabilidade de um estudo para implementação de Feiras Literárias, onde saraus de literatura fantástica serão incluídos e realizados na BPEB, Biblioteca Pública do estado da Bahia, localizada no Município de Salvador.

Salvador, 10 de abril de 2019.

TÉO SENNA